COMUNICADO OFICIAL
Época 2022-2023
Nº
27
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO – CURSO DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 3 – 2022

1. ORGANIZAÇÃO

O CURSO DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 3 - 2022 É ORGANIZADO PELA FEDERAÇÃO ANDEBOL DE PORTUGAL

2. CALENDARIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

2.1. CALENDARIZAÇÃO

O Curso tem um total de 196h e decorre entre **dezembro de 2022 a setembro de 2023**.

2.1.1. APRESENTAÇÃO DO CURSO - 6 de dezembro
2.1.2. COMPONENTE GERAL - 12 dezembro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023 – Online

2.1.3. COMPONENTE ESPECÍFICA - 4 de março a 7 de setembro de 2023

ONLINE:

- **4 de março a 13 de julho -** Sábados 09h00 às 13h00 e dias úteis 18h30 às 23h00

PRESENCIAL:

- **1º Bloco - 16 a 21 de julho de 2023 –** Internato – 09h00 às 22h30
- **2º Bloco - 01 a 07 de setembro –** Internato – 09h00 às 22h30

As datas apresentadas poderão sofrer alterações por razões de ordem maior.

2.2. ESTRUTURA CURRICULAR

Unidade de Formação	Carga Horária
COMPONENTE GERAL	
U.F. 3 - TRAUMATOLOGIA DO DESPORTO	2H
U.F. 4 - ANTIDOPING	2H
U.F. 5 - FISIOLOGIA DO DESPORTO	12H
U.F. 6 - PSICOLOGIA DO DESPORTO	10H
U.F. 7 - NUTRIÇÃO NO DESPORTO	4H

U.F. 8 - BIOMECÂNICA DO DESPORTO	8H
U.F. 10 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO DESPORTO	8H
U.F. 11 - SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	8H
COMPONENTE ESPECÍFICA	
A1 - ENQUADRAMENTO INICIAL	13H30m
A2 - PLANEAMENTO	30H30m
A3 - COMPONENTES DO JOGO	33H
A4 - MÉTODOS E SISTEMAS DE JOGO	40H
A5 - ÁREA CONDICIONAL/COORDENATIVA	15H
A6 - ÁREA PSICOLOGIA/PEDAGOGIA	10H30m
A7 - ÁREA DO CONHECIMENTO TEÓRICO	8H30m
A1 - ENQUADRAMENTO INICIAL	13H30m

3. CANDIDATURA

O Curso Funcionará com um número mínimo de 15 inscrições e um máximo de 24 candidatos.

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinador de Grau 3 todas as pessoas de ambos os sexos que, cumulativamente, preencham as seguintes condições:

a. **Idade mínima 21 anos;**

b. **Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau II com desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses;**

c. **Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;**

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos:

- 4º ano - Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.
- 6º ano - Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.
- 9º ano - Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.
- 12º ano - Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010, no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentarmente previsto (24)

a) Candidatos que na época 2021/2022, a sua equipa subiu de divisão e para exercerem funções na época 2022/2023, será necessário possuírem o TPTD de grau III (PO.02, PO.10, PO.04, apresentando uma declaração assinada pelo Presidente da entidade contratante)

b) Candidatos que não foram selecionados para o curso de Grau 3 2021 por excesso de candidaturas e comunicaram interesse em frequentar o curso em 2022.

c) Candidatos que tenham sido treinadores, nas últimas 3 épocas, nas categorias de Seniores (Femininos ou Masculinos) ou Sub – 17 Femininos e Sub 20 masculinos.

d) Treinadores que exercem funções no Corpo Técnico das Seleções Nacionais – (Selecionadores Regionais; DT Regionais, etc).

e) Casos excecionais serão analisados e decididos autorizadas pela Direção da FAP

f) **Em caso de igualdade nos critérios de seleção anteriores, os candidatos serão chamados para uma entrevista.**

Nota: Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição o Currículo Desportivo de treinador e o Curriculum académico ou outros na área do desporto.

5. INSCRIÇÕES

- ***As inscrições terão início no dia 09 de novembro e terminam a 23 de novembro.***
- **As inscrições serão unicamente via online**
- **É fundamental que preencha corretamente as informações solicitadas, nunca esquecendo de colocar o respetivo email.**

5.1. TAXA DE CANDIDATURA (10€)

- **O pagamento da taxa de candidatura deve ser efetuado através de Transferência Bancária**: IBAN PT50 0018 2032 02498480020 77, Santander. Será importante que coloque o nome e sobrenome no comprovativo. (Atenção: só se confirmará a candidatura com a receção do comprovativo de pagamento com a identificação do Nome e NIF para o seguinte e-mail t.treinador@fpa.pt).
- As candidaturas só serão válidas após a receção do **COMPROVATIVO DE PAGAMENTO DA TAXA DE CANDIDATURA E APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**
- Será formalmente comunicado a aceitação ou não da sua candidatura.
- O curso só funcionará com um número mínimo de 15 candidaturas e máximo de 24.

5.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição é no valor 600€, e inclui:

- Acesso à totalidade do curso
- Licença durante 12 meses ao programa XPS organizer e 1 mês de Analyser.
- Manuais
- **Alimentação** - pequeno-almoço, almoço e jantar nas sessões presenciais em concentração (12 dias)
- **Estadia em quarto quádruplo** - regime de pequeno-almoço nas sessões presenciais em concentração (12 noites)
- Seguro
- Diploma e Certificado de habilitações.

Será formalmente comunicado a cada candidato por e-mail, a aceitação ou não da sua inscrição no curso, a notificação será realizada num prazo máximo de 5 dias úteis, após o fecho das inscrições.

6. PAGAMENTO

O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado na totalidade (Pagamento na totalidade, desconto de 10%) ou em parcelas:

1. 1ª Parcela - No ato da inscrição – 100€ (após a confirmação de inscrição no curso)
2. 2ª Parcela – 01 de janeiro – 100€
3. 3ª Parcela – 01 de fevereiro – 100€
4. 4ª Parcela – 01 de abril – 100€
5. 5ª Parcela – 01 de junho – 100€
6. 6ª Parcela – 01 de agosto – 100€

***O NÃO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO NAS DATAS ESTIPULADAS, LEVARÁ À IMPOSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE NA FREQUÊNCIA DO CURSO.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus clubes filiados deste Comunicado.

Lisboa, 10.11.2022

A DIREÇÃO